



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, requer, seja submetido à apreciação dos colegas vereadores a seguinte indicação:

Indicação nº 06/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para viabilizar a recapeamento asfáltico no trecho municipalizado da ERS-129, localizado na Linha 31 de Outubro, no Município de Colinas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda da comunidade e dos inúmeros usuários da ERS-129. Conforme resposta encaminhada pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), o referido segmento encontra-se municipalizado, razão pela qual não foi contemplado nas obras de restauração atualmente executadas pelo Estado.

Assim, considerando que a responsabilidade sobre esse trecho é do Município, torna-se necessária a adoção de medidas por parte do Poder Executivo para viabilizar a pavimentação asfáltica, seja com recursos próprios, seja mediante a celebração de convênios, parcerias ou a captação de recursos junto aos governos estadual e federal.

A execução da obra proporcionará melhores condições de trafegabilidade, segurança viária, mobilidade urbana e qualidade de vida aos moradores da localidade, além de beneficiar todos os usuários que utilizam diariamente a ERS-129.

Diante da relevância da matéria, espera-se o acolhimento da presente Indicação e a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, 03 de julho de 2026.

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____

Data Entrada: _____

03/07/2026

Rubrica do Responsável
Andréia S. Sulzbach

Acessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas


Justines F. Gentilini
Vereadora do PSBD